CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

INDICAÇÃO Nº 272/2021

O Vereador, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Estadual, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Câmara, venho respeitosamente à Mesa Diretora apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

A ser encaminhada à Prefeita Municipal, para que a secretaria competente faça a análise e se julgar correta esta indicação, que seja colocado redutores de velocidade nos seguintes locais:

- Rua Barão do Rio Branco, entre as ruas Joaquim Ferreira Guimarães e Ivan Ulbrich;
- Rua João Gabriel Martins, próximo com a Rua Pedro Janoski;
- Rua Pedro Ignaszewski próximo à casa número 1375;
- Rua Pref. José Zampier Filho entre as ruas Pedro Efco e Joaquim Ferreira de Lima;
- Estrada principal da Comunidade do Lageado, próximo casa do senhor Ozir Walter.

Justificativa:

Referente a Rua Barão do Rio Branco, além da questão escolar, já que fica no caminho da escola Pedro Efco, já ocorreu vários acidentes de pequena e grande monta. Inclusive capotamento.

Já na rua José Zampier Filho, ocorreu um acidente, a poucos dias atrás, onde o veículo adentrou dentro de uma residência. Os demais locais, é para evitar novas situações.

Infelizmente venho a essa casa solicitar tal pedido, pois é sabido que a leis que regem o tráfego e que se seguida corretamente não dependeria de tal pedido. Mas infelizmente temos que ter os redutores para amenizar possíveis situações de acidentes de trânsito já que o desrespeito as leis ocorrem com grande frequência.

Certo de ter atenção devida, antecipadamente agradeço.

São Mateus do Sul, em 28 de junho de 2021.

VALTER PRZWITOWSKI
Vereador – PROS